

BOLETIM Nº 060 DE 1978
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28 de agosto de 1978 - (SEGUNDA-FEIRA)
BOLETIM SEMANAL Nº 60

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

A - LEGISLAÇÃO - (Sem Alteração)

B - NORMAS

I - CONVÊNIO - FUNDAÇÃO MOBREAL X FEFIERJ

RESOLUÇÃO Nº 136 DE 13 DE JULHO DE 1978. Dispõe sobre a aprovação do Convênio entre a Federação das Escolas Federais Isoladas do Rio de Janeiro, FEFIERJ e a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBREAL, e dá outras providências. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Rio de Janeiro - FEFIERJ, ad referendum do Conselho Federativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item 2 do Regimento Unificado e tendo em vista o que consta do Processo nº 934/78, resolve promulgar a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Convênio entre a Federação das Escolas Federais Isoladas do Rio de Janeiro – FEFIERJ, e a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBREAL, visando à participação mais efetiva dos universitários na ação comunitária de seus programas. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

2 - CONTRATO - CEBRACE X FEFIERJ

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 18 DE JULHO DE 1978. Dispõe sobre a aprovação do Contrato entre a Federação das Escolas Federais Isoladas do Rio de Janeiro - FEFIERJ e o Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares - CEBRACE, e dá outras providências. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Rio de Janeiro - FEFIERJ, ad referendum do Conselho Federativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, item 2 do Regimento Unificado e tendo em vista o que consta do Processo nº 920/78, resolve promulgar a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Contrato entre a Federação das Escolas Federais Isoladas do Rio de Janeiro, – FEFIERJ – e o Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares – CEBRACE, para execução de um levantamento preliminar de documentos especiais da área de construções escolares, com vistas a constituição de acervo microfilmado. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

3 - COPERT – IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 11 DE AGOSTO DE 1978. Dispõe sobre a implantação e instalação da Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho COPERT, e dá outras providências, O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, itens 1 e 2, do Estatuto da FEFIERJ, resolve promulgar a presente Resolução: Art. 1º - Implantar e instalar, a partir da presente data, a Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho (COPERT), constituída pelo Professor Titular ANTONIO CAETANO DIAS e Professora Titulares ZELIA SENA COSTA, representantes do Conselho Federativo, Professor Titular ARIIVALDO VULCANO e Professor Titular ROBERTO DE CLETO, representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Professor Titular ITALO VIVIANI MATTOSO, Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, de LUIZ BARROSO MAGNO, Diretor do Departamento de Pessoal e do Acadêmico MARIO LUIZ FERREIRA GOMES, Representante do Corpo Docente. Art. 2º - Empossar na Presidência da COPERT, o Professor Titular ANTONIO CAETANO DIAS, eleito por seus pares na forma da Legislação em vigor, em eleição realizada no dia 04 de agosto de 1978. Art. 3º - Atribuir competência à COPERT para apreciar as solicitações dos Incentivos do Corpo Docente, de acordo com o disposto na Lei nº 6.182, regulamentada pelo Decreto nº 76.924, de 29 de dezembro de 1975. Art. 4º - Fixar em 3 (três) anos o mandato dos membros da COPERT, excetuando-se o do acadêmico representante do corpo Docente que será de 1 (um) ano, impedida a recondução para mandatos consecutivos em qualquer caso. Art. 5º - Determinar que os Incentivos Funcionais do Magistério devem ser solicitados à Vice-Presidência de Ensino, à qual cabe instruir os processos, deliberando sobre os que atendem ou não as leis em vigor. Art. 6º - Estabelecer que a COPERT elaborará o projeto de normas complementares para a concessão dos Incentivos Funcionais do Magistério, que passarão a vigorar depois de aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS .- REGIMENTO - APROVAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 139 DE 11 DE AGOSTO DE 1978. Aprova o Regimento do Centro de Ciências Humanas da FEFIERJ. O Conselho Federativo, em sessão de 10 de agosto de 1978, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Centro de Ciências Humanas, da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

5 - CENTRO DE ARTES - REGIMENTO - APROVAÇÃO

Resolução nº 140 DE 11 DE AGOSTO DE 1978. Aprova o Regimento do Centro de Artes da FEFIERJ. O Conselho Federativo, em sessão de 10 de agosto de 1978, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Centro de Artes, da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entrará, em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

6 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - REGIMENTO - APROVAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 141 DE 11 DE AGOSTO DE 1978. Aprova o Regimento do Centro de Ciências da Saúde da FEFIERJ. O Conselho Federativo, em sessão de 10 de agosto de 1978, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Centro de Ciências da Saúde, da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entrará, em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

7 - TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTO - PROTOCOLO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, de 17 de agosto de 1978. Determino que nenhum documento deve tramitar nesta Administração Central sem passar previamente pelo Protocolo e Arquivo Geral. A falta de obediência desta formalidade, implicará na Responsabilidade do funcionário que receber o documento.

2ª PARTE - ENSINO

8 - RELATÓRIO - XIV REUNIÃO TRIANGULAR DE DERMATOLOGIA

O Professor ANTAR PADILHA GONÇALVES e seus colaboradores da Disciplina de Dermatologia apresentaram, durante a XIV Reunião triangular de Dermatologia, as seguintes comunicações: "Foliculose anserina "traumática", "Pênfigo vegetante", "Amiloidose cutânea Primitiva", "Doença de Bowen podal", "Necrobiose lipóidica", "Doença bolhosa crônica infantil", "Esteatocistoma múltiplo", "Ceratoacantoma gigante em placa", Melanoma, aspecto linfangítico esporotricóide" e "Papilomatose Florida". (NB nº 14, VIPEN, de 16.08.78).

3ª PARTE - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

9 - ABONO PROVISÓRIO - CONCESSÃO

Foi arbitrado ao Professor DAVID CASTRO o Abono Provisório no valor de Cr\$ 4.445,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), a contar de 10.05.77, data de sua aposentadoria. (Solução ao Proc. MEC/nº 1082642/77).

10 - COMISSÃO - REGIMENTO HCGGU - CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 282, de 02 de agosto de 1978. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, a art. 41, item 1, do Estatuto de FEFIERJ, RESOLVE constituir um Comissão composta pelo Professor Titular JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, Vice- Presidente de Desenvolvimento e Assuntos Comunitários. Professora Titular ZELIA SENA COSTA, Coordenadora do Curso de Enfermagem, Professor Adjunto SYLVIO SOARES DE MENDONÇA, Professor Adjunto OBERDAN PERRONE e do secretário Geral ALVARO VELLOSO DOS SANTOS para, sob a, presidência do primeiro, examinarem o Regimento da Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, apresentando o relatório final no prazo de 30 (trinta) dias. Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

11 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO

Aprovo a designação de LAIS FROTA, Chefe da Seção de Mecanografia, para substituir a ROBERTO VIANNA DA SILVA, Auxiliar de Administração, nas funções de membro da Comissão de Licitação do Centro de Artes, no período de suas férias regulamentares, de 01 a 20.08.78. (Solução à OS, do CEART, de 31.07.78).

12 - INCENTIVO FUNCIONAL - CONCESSÃO

Nos requerimentos, em que os Professores, abaixo relacionados, solicitam concessão de Incentivos Funcionais nº I e V, dei o seguinte despacho: CONCEDO. a) ANNIBAL DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, Professor Titular, do Curso de Medicina, a contar de 01.07.78. (Solução ao Proc. Nº 1189/78). b) ROBERTO DE CLETO, Professor Titular, do Centro de Artes, a contar de 01.09.78. (Solução ao Proc. Nº 1022/78).

13 - LICENÇA - REGISTRO

Recomendo aos servidores que, ao entrarem no gozo de licenças que interrompam o Contrato de Trabalho, apresentem suas Carteiras de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal, para o competente registro.

14 - MOVIMENTAÇÃO - AFASTAMENTO - AUTORIZAÇÃO

a) O Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura autorizou o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 06 a 09.09.78, do Professor Titular, ANTAR PADILHA GONÇALVES, do Centro de Ciências da Saúde, que irá participar do Comitê Internacional de Dermatologia, a ser realizado em Munique. (Retemec. nº 1216 , de 18.08.78). b) No requerimento, em que GEYSA BIGI, Auxiliar de Ensino do Curso de Medicina, solicita autorização para fazer o Curso de Mestrado de Anatomia Patológica, a ser realizado na Universidade Federal Fluminense, a partir de 01.08.78, dei o seguinte despacho: AUTORIZO, com ônus parcial. (Solução ao Proc. nº 1212/78).

15 - RETIFICAÇÃO - DE ESTADO CIVIL

No requerimento, em que JOSÉ DA SILVA DIAS, Coordenador do Curso de Teatro, requer retificação de seu Estado Civil para casado, por ter contraído matrimônio, dei o seguinte despacho: REGISTRE-SE (Solução ao Memo.CA/SP/nº 080/78).

16 - MOVIMENTAÇÃO - ADMISSÃO - DECLARAÇÃO

A admissão do Auxiliar de Ensino, RICARDO TACUCHIAN, pela Portaria nº 300, de 18.08.78 foi autorizado em 22.03.78 pelo Sr. Presidente, GUILHERME DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, por se tratar de substituição, conforme Of.CA/23/78, de 23.02.78, do Decano do Centro de Artes.

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - (Sem Alteração)

C - ASSUNTOS FINANCEIROS - (Sem Alteração)

D - ASSUNTOS GERAIS - (Sem Alteração)

E - CEART - (Sem Alteração)

F - CECSA - (Sem Alteração)

G - CECHU - (Sem Alteração)

4ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA - (Sem Alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO

17 - SEMANA DA PÁTRIA – FESTIVIDADES - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Do: Diretor-Geral do Departamento de Documentação e Divulgação. Ao: Presidente da FEFIERJ. Assunto: festividades da Semana da Pátria. Prezado Senhor: Incumbiu-nos o Senhor Secretário-Geral deste Ministério de encaminhar a V. Sa. cópias das diretrizes gerais, fixadas pela Assessoria de Relações Públicas da Presidência da República, para as festividades da Semana da Pátria de 1978. Transmitimos, nesta oportunidade, a V. Sa., solicitação da referida Assessoria, no sentido de ser obtida a maior participação dentro dos critérios fixados, para assegurar o pleno êxito das comemorações previstas. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Sa. protestos de apreço e consideração. Mozart Baptista Bemquerer, Diretor Geral

1. ORIENTAÇÃO GERAL - Os temas inspiradores da Semana da Pátria de 1978 (1 a 7 de setembro) serão basicamente, o reforço dos laços de coesão nacional, o estímulo do sentimento de esperança no Brasil e nos brasileiros, e a intensificação dos sentimentos de moral e civismo na juventude nacional. A Assessoria de Relações Públicas da Presidência da República (ARP) e os órgãos integrantes do sistema de comunicação social do governo Federal, apoiado por seus homólogos nos estados, territórios e distrito federal, deverão enfatizar o aprofundamento dos temas citados de modo a engajar o homem brasileiro nas comemorações cívicas da Semana da Pátria de 1978. Deve-se buscar uma forma, a mais expressiva e autêntica, para festejar o evento máximo do nosso calendário cívico. Para isso, é necessário que as comemorações sejam uma festa nacional, congregando todas as pessoas, todas as cidades e comunidades, de modo a atingir os pontos mais remotos do território nacional. Para que as comemorações conservem a espontaneidade e as peculiaridades de cada região, é preciso que todas as ações envolvendo os festejos da Semana da Pátria sejam descentralizadas ao máximo, até ao nível das pequenas comunidades. É oportuno lembrar, ainda que a Semana da Pátria é a maior festa do nosso Calendário Cívico e, como tal, assim deve ser tratada, mobilizando-se para sua comemoração todos os setores da comunidade, não se restringindo ao apoio que as unidades militares tradicionalmente prestam à organização dos eventos relacionados. 2. EVENTOS. Os eventos comemorativos - festas populares, competições esportivas, desfiles estudantis, operários e militares, apresentações artísticas e folclóricas e concursos de bandas de música - ficarão a critério de cada comunidade, para que haja uma conotação local. As pesquisas históricas

indicam que o Grito do Ipiranga ocorreu, provavelmente, às 17h do dia 7 de setembro. Para esta hora, conseqüentemente, deve ser programada uma comemoração, de acordo com a tradição local, que poderá constar de concentrações populares, manifestações individuais, toques de sirenes, buzinas e sinos, distribuição de fitas verde-amarelas, entre outras. Será solicitado também, às emissoras de rádio, televisão e a serviços de alto-falantes que executem, nessa hora, o Hino Nacional.

3. ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS. Com base em experiências bem sucedidas, já obtidas em várias cidades nos anos passados, a melhor forma de assegurar ampla participação da comunidade nos festejos é atribuir sua organização a uma comissão a ser formada em cada município, cidade ou até vilas. Para que a característica cívica e de integração comunitária seja assegurada, é importante que a organização dos festejos esteja a cargo da comissão, da qual participam (a) autoridade civil, (b) a autoridade militar da cidade, e (c) representantes e líderes comunitários, tais como empresários, sindicatos, etc. A iniciativa de formação dessas comissões ficará a cargo da assessoria de Relações Públicas do Ministério do Exército, que para esse fim deverá acionar as unidades militares a nível municipal, coordenando-se, necessariamente, com os órgãos de comunicação social dos demais ministérios. Desta forma, o Ministério do Exército designará oficiais, de Relações Públicas ou não, para que sejam os elementos organizadores das comissões encarregadas dos festejos. Esses elementos não deverão presidir as reuniões preparatórias mas sim participar ativamente de todos os trabalhos, incentivando-os ao máximo. A guiza de sugestões, e sempre com base em experiências anteriores, as seguintes iniciativas devem ser transmitidas a todas as comissões, como linhas possíveis de ação:

- 1 – O elemento militar será o encarregado de reunir os participantes das comissões, procurando fazê-lo de forma mais racional e abrangente possível, de forma a contar com várias correntes de representação. O oficial – do Exército, Marinha ou Aeronáutica – deverá assegurar o funcionamento da comissão e a adequada organização dos festejos do Dia da Independência.
- 2 – As comissões deverão reunir representantes de diversas classes da população de preferência elementos com experiência na área sindical e com grande capacidade de iniciativa e aglutinação.
- 3 – Os festejos não deverão ficar restritos aos desfiles tradicionais de colégios e unidades militares. De acordo com as peculiaridades de cada município, inovações devem ser buscadas, tais como a formação de alegorias por parte de cada sindicato de classe, por exemplo desfiles civis reunindo categorias profissionais, desfiles de motocicletas e passeios ciclísticos reunindo a juventude da cidade, apresentações de automóveis antigos – divididos por categoria – rodeios, exposições agrícolas, competições escolares esportivas, shows artísticos, festivais de música reunindo estudantes, jogos de futebol, se possível com a presença de time de outra cidade. Incentivar ainda a inclusão de temas folclóricos nos desfiles de modo a atrair a atenção do povo, levando-o a participar mais diretamente; promover concursos de peças teatrais por grupos amadores; campeonatos de skate para a juventude. Deve-se incentivar a organização de desfiles mostrando a evolução da história do Brasil, desde seus primórdios até nossos dias, utilizando-se até mesmo de carros alegóricos. O apoio dos veículos de comunicação social – jornal, revista, rádio e TV – é imprescindível para o êxito da iniciativa. A imaginação criadora de todos deve ser solicitada, de forma a levar o povo a participar ativamente dos festejos.
- 4 - Os colégios locais poderiam unir-se e criar um concurso de redação sobre temas relacionados ao Dia da Independência, estipulando prêmios para os cinco primeiros colocados, por exemplo. Estes prêmios poderiam ser conseguidos junto às maiores empresas da localidade, caso a direção dos colégios não disponha de verba para esta finalidade.
- 5 – Todas as escolas particulares e públicas, bem como os estabelecimentos de ensino superior, devem ser sensibilizados a participarem dos festejos diretamente, por meio de várias ações a serem por elas definidas, ou seguindo o roteiro de sugestões apresentado.
- 6 - Uso do Bandeira Nacional – ênfase especial deve ser dada à exibição da Bandeira Nacional, que deverá ser levada solenemente, e em grande número, às comemorações cívicas. Deve ser estimulada a colocação da mesma nas fachadas dos prédios públicos e das residências.
- 7 - Fita verde-amarela - incentivar o uso, no Dia da Pátria da fita verde-amarela, por todas as pessoas, nas lapelas, camisas, blusas, vestidos. Estimular empresas e órgãos públicos a distribuí-los amplamente.
- 8 - Gaivota - o símbolo da Semana da Pátria de 1978 é uma gaivota de papel, que está impressa em cartazes e plásticos. Deverá ser sugerido, às empresas que quiserem participar dos eventos, a feitura também de objetos com as cores verde-amarela, das mais variadas formas. Quem estiver interessado no deverá entrar em contato, com escritório da ARP, em São Paulo, que já tem inclusive, diversas idéias prontas preparadas por agências de publicidade.
- 9 - A participação das agências de publicidade, jornais, emissoras de rádio e televisão, serviços de alto-falantes, revistas e outros veículos de comunicação social é imprescindível para o êxito da programação. Se houver a união de, pelo menos, parte destes veículos, a participação popular deverá crescer bastante. A comissão organizadora deverá entrar em contato com agências de publicidade solicitando suas ajudas na divulgação e na convocação do povo visando sua participação na festa. Deverão sugerir às agências de publicidade, ou mesmo ao sindicato estadual da classe publicitária, a elaboração de uma campanha publicitária que seria veiculada gratuitamente pelos veículos de comunicação social, dependendo, é lógico, de um acerto entre os Publicitários e as diretorias dos veículos de divulgação. A campanha poderia ter, também, algumas de suas peças vendidas para grandes anunciantes, que ajudariam a divulgar, através de anúncios institucionais, o 7 de Setembro. As campanhas teriam sempre o sentido de convidar o povo a sair às ruas, a participar ativamente do evento, motivando a população para o verdadeiro significado do Dia da Pátria que é uma festa nacional. Os jornais também

devem ser chamados a participar, bem como as estações de televisão e de rádio, que divulgarão mensagens visando estimular a participação maciça da população civil nas comemorações. 10 - É necessário que a festa seja realmente popular. Afinal o Dia da Independência é uma festa eminentemente cívica. Esse caráter cívico deve ser ressaltado convidando-se o povo a participar ativamente. Exemplo de mensagem: "Dia 7 é dia de brasileiro ir para a rua". 11 - Os clubes de serviços – tipo Rotary e Lions – devem ser levados também a participar ativamente dos festejos, inclusive, se possível, num desfile representando sua importância social ou outro tema relacionado. Da mesma forma, os escoteiros devem participar. 12 - As representações locais dos órgãos federais e estaduais também deverão ser sensibilizadas a participar e não apenas a simplesmente colaborar. 13 - As igrejas católicas, evangélicas e protestantes, também deverão se empenhar para que os festejos tenham o brilhantismo esperado. Elas poderão inclusive organizar um grupamento ou carro alegórico para o desfile. 14 – As federações das indústrias e dos empregados deverão também ser solicitadas a participar do desfile de integração. A colaboração das entidades classistas é essencial para o brilhantismo dos festejos. Elas poderiam organizar uma série de manifestações populares, participando ativamente dos festejos por meio da organização de grupos que mostrariam uma história do seu setor. 15 – As concessionárias dos serviços públicos – luz, água e esgoto, telefone – podem contribuir para o embelezamento dos desfiles, designando grupos representativos de cada setor. 4. A AÇÃO DA ARP. A ARP distribuirá cartazes e um disco especial contendo o Hino Nacional Brasileiro e uma versão da canção Brasil Conte Comigo, além de fazer divulgar, pelas estações de televisão, rádio e serviços de alto-falantes, mensagens sobre a Semana da Pátria.